

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA No 179 /92- GR/UFAL

Em, 15 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria-MEC no 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Proc. 23065.000235/92-34;

R E S O L V E :

- I- Revogar a Portaria no 163, de 27.05.91, que concedeu Licença para trato de Interesses Particulares a ROBERTO ALVES DE LIMA, Professor Adjunto, nível 04, a partir de 20.12.91.
- II- Considerar o retorno do referido docente, à execução do Plano de Trabalho vinculado à Licença Sabática, concedida através da Portaria no 0617, de 28.12.90, no período de 20.12.91 a 22.05.92, relativo aos 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias restantes da referida Licença, tendo em vista a sua interrupção para trato de interesses particulares.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR